SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 18 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO II | Nº 0216

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº080/2016
Processo Nº: 152.03/2016
Contratante: Prefeitura do Municipal de Amajarí
Contratada: J J CFC TRANSPORTES LTDA - ME
Valor: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
Objeto: **Locação de Tipo do veículo Características mínimas Ônibus rodoviário tipo CONVENCIONAL Capacidade mínima 40 lugares (sem motorista).**
Fundamentação Legal: Na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura**: 01/06/2016**

Amajarí-RR, 17 de agosto de 2016.

MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA
Prefeito Municipal de Amajari

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:2A83FBB5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2016.
ORIGEM: PROCESSO N° 132/2016 - SMSA. - CONVITE N° 021/2016 - CPL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BONFIM/RR
CONTRATADA: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 23.120.190/0001-86.
RESPONSAVEL: EDSON HELIO DA SILVA SALES - CPF N° 447.163.382-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**.**
VALOR TOTAL: R$ 34.586,75 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO – SMSA.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

EQUIPE TÉCNICA E ADMNISTRATIVA

LARIENE RODRIGUES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA EXECUTIVA E FINANCEIRA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO - DIRETOR TÉCNICO E CONTÁBIL
JOÃO GREGÓRIO LOPES FERREIRA - DIRETOR DE INFORMATIVA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Exercício: 2016 - Projeto Atividade:
Programa de Trabalho:
10.301.0024.2077/
10.301.0029.2011/
10.301.0027.2039/
10.305.0025.2054/
10.301.0029.2066.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: PAB-FIXO/CAPS/FUS/ENDEMIAS/SAMU
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2016

LISETE SPIES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:7E2BC84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2016.
ORIGEM: PROCESSO N° 135/2016 – SMED. - CONVITE N° 023/2016 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COM. E SERV. LTDA ME - CNPJ: 04.382.316/0001-46.
RESPONSAVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES - CPF N° 284.180.342-20.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS (CUPINS, BARATAS, RATOS E FORMIGAS), DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**.**
VALOR TOTAL: R$ 39.774,89 (trinta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS - SMED.
Exercício: 2016 - Projeto Atividade:
12.361.0030.2019/04.122.0031.2017
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: RECURSOS PROPRIOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016

LISETE SPIES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:AB394D37

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
DECRETO 30/16

Decreto de nº 030/2016.

Dispõe da nomeação dos membros do Conselho Curador da Fundação Municipal de Cultura e Esporte de Iracema – FUNCEI e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iracema, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 62º.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Curador da Fundação Municipal de Cultura e Esporte de Iracema – FUNCEI, nos termos dos artigos da Lei Municipal nº 370, de 04 de dezembro de 2015, cuja estrutura passa a ser a seguinte:

I - O membro abaixo descrito ficará, como Presidente e membro nato:

Titular: Mequias Batista Feleol.
CPF: 758.064.602-15
CARGO: Vigilante Efetivo

II - 02 (dois) membros indicados pelo poder executivo:

1º Titular: Valdemir Oliveira Machado.
CPF: 241.791.322-49
CARGO: Motorista Efetivo

2º titular: Eliezio Sales Lima.
CPF: 323.502.362-34
CARGO: Professor Efetivo

Art. 2º - Os trabalhos dos membros desta Comissão, serão considerados serviços relevantes e não serão remunerados.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

RARYSON PEDROSA NAKAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:F5CE9FF0

GABINETE
DECRETO 31/16

Decreto Nº 031/2016.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento do concurso público de Iracema e dá outras providencias.

RARYRSON PEDROSA NAKAYAMA, Prefeito Municipal de Iracema, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 3º Inciso XX, Art. 4º Inciso II e Art. 62º, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a nomeação da Comissão para realização de estudos, acompanhamento e fiscalização do processo de escolha de candidatos para provimento de vagas do concurso publico do município, tendo sua composição formada pelos seguintes membros:

1º - Representante;
Aldilei da Silva Sousa – Agente Administrativo Efetivo
Presidente da Comissão

2º - Representante;
Etiane Sales Lima – Professor Efetivo
Vice-Presidente

3º - Representante;
Leia dos Santos de Souza – Professor Efetivo
1º Membro Titular

4º - Representante;
Neredian Ferreira da Silva – Professor Efetivo
2º Membro Titular

5º - Representante;
Raimunda Eurian Lima de Oliveira – Nutricionista Contratado
3º Membro Titular

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, serão considerados serviços relevantes e não remunerados.

Art. 3º – Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes.

Art. 4º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Iracema-RR, em 10 de Agosto de 2016.

RARYSON PEDROSA NAKAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:6F88A46F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
INTIMAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
Comissão Especial Processante nº 03/2016

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial Processante, vereador, JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 5º inciso V do decreto lei 201/67 Intima o Senhor **JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA**, para a Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2016, tendo início às 19h30min, no plenário da Câmara Municipal desta cidade de São João da Baliza-RR.
Onde será lido e votado o parecer final da Comissão Especial Processante, nessa ocasião, Vossa Excelência, terás um prazo de duas horas, para apresentar sua defesa oral, pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído nos autos, nos termos do Artigo 5º inciso V do decreto lei, 201/67. Advertimos que, o seu não comparecimento, importara no julgamento à revelia, nos termos do Artigo 367 do código de Processo Penal.
Estando os autos do Processo a sua inteira disposição, na sala da Secretaria da Comissão Especial Processante nas dependências da Câmara Municipal, para consulta pessoalmente ou através do seu Advogado, caso tenha interesse em consultar.

Salas das Sessões, 17 de agosto de 2016.

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CMSJB

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:60C70913

GABINETE
INTIMAÇÃO

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

PROCESSO 003/2016

O vereador **JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO**, presidente da Comissão Especial Processante, conforme Resolução n0 013/2016, que trata de apuração de denúncia de prática de crimes de responsabilidade, em cumprimento do que dispõem o Artigo 50 inciso- V, do decreto lei 201/67, notifica o senhor **JOSÉ DIVINO PEREIRA LIMA**, para apresentar **DEFESA E ALEGAÇÕES FINAIS,** nos autos do processo acima descrito, em face do exercício da legitima defesa e do contraditório.
Podendo para tanto, caso queira fazer pessoalmente ou através de advogado legalmente habilitado nos autos. Para tanto, poderá **consultar os autos,** na secretaria da comissão especial processante na Câmara Municipal deste Município, na Avenida Perimetral Norte n0 649, centro, São João do Baliza-Roraima. Pessoalmente ou através de Advogado legalmente Habilitado nos autos.
Intime-se, pessoalmente, ou através de Advogado caso tenha legalmente constituído nos autos, não sendo encontrado por duas vezes no lugar de costume, e não tendo Advogado constituídos nos autos para serem intimado, faça os procedimentos de praxes.
Em seguida intime-se, através do jornal de grande circulação, ou através da internet ou outras mídias de comunicação social do Estado de Roraima. E junte-se, aos autos a referida publicação, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Sala da comissão especial processante, 28.07.2016

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Presidente

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:1CA7FD47



